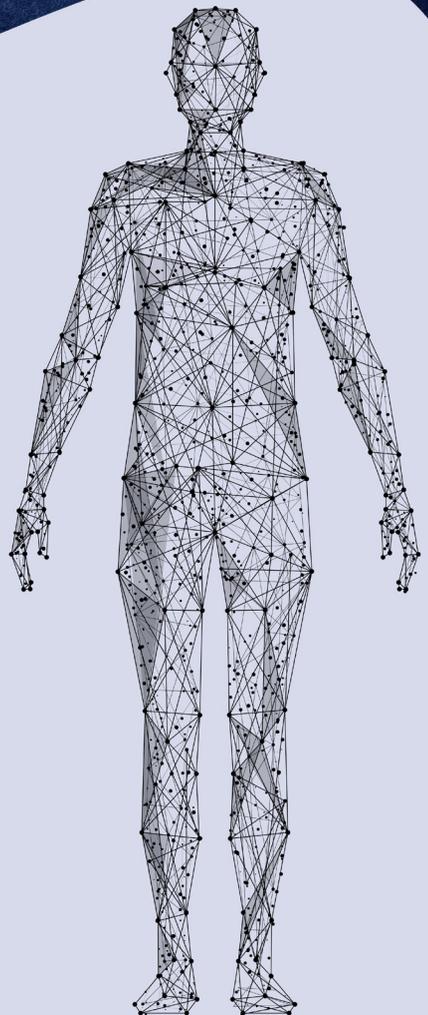


AS CIÊNCIAS HUMANAS COMO PROTAGONISTAS NO MUNDO ATUAL 3

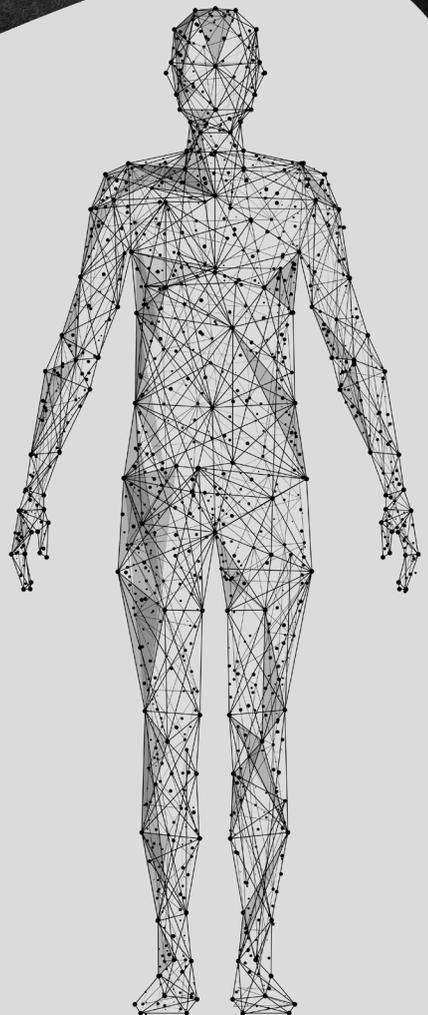
GUSTAVO HENRIQUE CEPOLINI FERREIRA
(ORGANIZADOR)



Atena
Editora
Ano 2021

AS CIÊNCIAS HUMANAS COMO PROTAGONISTAS NO MUNDO ATUAL 3

GUSTAVO HENRIQUE CEPOLINI FERREIRA
(ORGANIZADOR)



Atena
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

As ciências humanas como protagonistas no mundo atual 3

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Gustavo Henrique Cepolini Ferreira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 As ciências humanas como protagonistas no mundo atual 3
/ Organizador Gustavo Henrique Cepolini Ferreira. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-053-4

DOI 10.22533/at.ed.534211105

1. Ciências humanas. I. Ferreira, Gustavo Henrique
Cepolini (Organizador). II. Título.

CDD 101

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

É com imensa satisfação que apresento a Coletânea “As Ciências Humanas como Protagonistas no Mundo Atual 3” cuja diversidade teórica e metodológica está assegurada nos capítulos que a compõem. Trata-se de uma representação da ordem de quinze capítulos de professores, técnicos e pesquisadores oriundos de diferentes instituições.

Nesse sentido, ressalta-se a importância da pesquisa científica e os desafios hodiernos para o fomento da Educação Básica no país em consonância com a formação de professores entre outras pesquisas que fomentem o desenvolvimento do país. Por isso, reitera-se a oportunidade em debater o papel das Ciências Humanas e seu protagonismo no mundo atual a partir de uma visão crítica, comprometida e propositiva para derrubar muros, cercas e fronteiras.

No decorrer dos capítulos as autoras e os autores apresentam importantes leituras a partir das ciências humanas e sociais e suas nuances interdisciplinares. Assim, esperamos que as análises e contribuições ora publicadas na Coletânea da Editora Atena propiciem uma leitura crítica e prazerosa, assim como despertem novos e frutíferos debates para compreensão das ciências humanas para compreensão e transformação do mundo atual, e, sobretudo, estabelecendo diálogos e pontes para um novo presente-futuro.

Gustavo Henrique Cepolini Ferreira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL: AVANÇOS, PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Cássio Giovanni

Juma Amanda Ferreira Santos

Yuly Marcela Giraldo Atehortua

Paula Dorothea Melcop

DOI 10.22533/at.ed.5342111051

CAPÍTULO 2..... 13

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO: A DIFÍCIL CONSTRUÇÃO EM TEMPOS DE CRISE

Raimundo Sousa

Terezinha F. A. M. dos Santos

DOI 10.22533/at.ed.5342111052

CAPÍTULO 3..... 18

CONSCIÊNCIA E EDUCAÇÃO INTEGRAL TRANSDISCIPLINAR NO MOVIMENTO CONTEMPORÂNEO DO CONSCIENCIALISMO

Maribel Oliveira Barreto

Juliana Andrade Costa

DOI 10.22533/at.ed.5342111053

CAPÍTULO 4..... 31

INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS: A FORMAÇÃO DE LICENCIANDOS NO CONTEXTO TRANSDISCIPLINAR

Luciana de Lima

Robson Carlos Loureiro

DOI 10.22533/at.ed.5342111054

CAPÍTULO 5..... 43

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Leoclécio Dobrovoski Silva Pereira

Maria José Pirete

DOI 10.22533/at.ed.5342111055

CAPÍTULO 6..... 56

CURRÍCULO MENOR EM CIÊNCIAS: INCURSÕES PELO PENSAMENTO DE GILLES DELEUZE E FÉLIX GUATTARI

Edilena Maria Corrêa

DOI 10.22533/at.ed.5342111056

CAPÍTULO 7	65
DO VALOR/ALUNO/ANO AO CUSTO-ALUNO-QUALIDADE (CAC) E CUSTO-QUALIDADE- INICIAL: O CONTROLE SOCIAL NA CONSOLIDAÇÃO DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS COMO POLÍTICA DE ESTADO (1998-2021)	
Wellington Ferreira de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.5342111057	
CAPÍTULO 8	81
RETOS PARA UNA EDUCACIÓN INTERCULTURAL. PRÁCTICAS PEDAGÓGICAS HACIA LA DIVERSIDAD CULTURAL PRESENTE EN EL DISCURSO DOCENTE DE ESCUELAS MULTICULTURALES DE SANTIAGO DE CHILE	
Tricia Mardones Nichi	
DOI 10.22533/at.ed.5342111058	
CAPÍTULO 9	92
O SENTIDO DO BRINCAR E DO JOGAR NA INFÂNCIA HUMANA COMO FUNDAMENTOS À CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA SOCIAL	
Carmem Lucia Albrecht da Silveira	
Munir José Lauer	
Rosimar Serena Siqueira Esquinsani	
DOI 10.22533/at.ed.5342111059	
CAPÍTULO 10	105
PAIS, FILHOS E A PANDEMIA DA COVID-19: NOVOS DESAFIOS MEDIADOS PELAS TIC	
Márcia Stengel	
Vanina Costa Dias	
Simone Pereira da Costa Dourado	
Liliam Pacheco Pinto de Paula	
Samara Souza Diniz Soares	
Phamela Aryane Sudré Aguiar	
DOI 10.22533/at.ed.53421110510	
CAPÍTULO 11	119
INOVAÇÕES DIDÁTICAS NA ENFERMAGEM: RECURSOS MULTIMÍDIA COMO TECNOLOGIA EDUCACIONAL	
Gabriel Arruda de Souza Fernandes	
Telma Marques da Siva	
DOI 10.22533/at.ed.53421110511	
CAPÍTULO 12	129
LA PRISIÓN: UN CAMPO DE REPRODUCCIÓN DE SUJETOS	
Alejandra González Herrera	
Adriana Obando Aguirre	
DOI 10.22533/at.ed.53421110512	

CAPÍTULO 13.....	146
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS: FERRAMENTA DE COMBATE À CRISE DO COVID-19 E MECANISMO DE EXPANSÃO DA CIDADANIA	
Luciano Crotti Peixoto	
DOI 10.22533/at.ed.53421110513	
CAPÍTULO 14.....	157
CONSULTORIA EMPRESARIAL ATRAVÉS DE PROJETO INTERDISCIPLINAR EM EMPRESAS DO VESTUÁRIO DO RECIFE (PE)	
Paava de Barros de Alencar Carvalho Filgueira	
Danielle Silva Simões-Borgiani	
Dario Brito Rocha Júnior	
Karina Carla de Araujo Fernandes	
Anete Sales da Paz Ramos da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.53421110514	
CAPÍTULO 15.....	171
O SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL COM SUPORTE AO PROCESSO DECISÓRIO NA STARTUP	
Wilson Lourenço de Oliveira	
Simone Flávia de Sousa Oliveira	
Napoleão Verardi Galegale	
DOI 10.22533/at.ed.53421110515	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	187
ÍNDICE REMISSIVO.....	188

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS: FERRAMENTA DE COMBATE À CRISE DO COVID-19 E MECANISMO DE EXPANSÃO DA CIDADANIA

Data de aceite: 01/05/2021

Luciano Crotti Peixoto

ID Lattes: 2395333814588778

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo demonstrar a relevância e a necessidade da atividade extrajudicial, como meio indireto de interferência estatal, para a consolidação das políticas públicas e dos direitos fundamentais, notadamente quanto à efetivação da cidadania, que resultará no combate à crise ocasionada pela pandemia da COVID-19. Diante da estrutura restritiva do exercício de cidadania no país e das diferentes situações impostas desta crise, a atividade extrajudicial, com sua inerente publicidade, se apresenta como ferramenta de elaboração de diretrizes de combate à crise sanitária imposta, assim como, de forma mais geral, como elemento de acesso efetivo dos cidadãos aos seus direitos, dentro do Estado Democrático de Direito.

PALAVRAS - CHAVE: registro civil; cidadania; COVID-19; crise sanitária; políticas públicas.

CIVIL REGISTRY OF NATURAL PERSONS: TOOL TO COMBAT THE COVID-19 CRISIS AND MECHANISM FOR EXPANDING CITIZENSHIP

ABSTRACT: This article aims to demonstrate the relevance and the need for extrajudicial activity, as an indirect means of state interference, for the

consolidation of public policies and fundamental rights, notably regarding the effectiveness of citizenship, which will result in combating the crisis caused by the pandemic of COVID-19. Given the restrictive structure of the exercise of citizenship in the country and the different situations imposed by this crisis, extrajudicial activity, with its inherent publicity, presents itself as a tool for drafting guidelines to combat the imposed health crisis, as well as, more generally, as an element of effective access by citizens to their rights, within the Democratic Rule of Law.

KEYWORDS: civil registry; citizenship; COVID-19; health crisis; public policy.

INTRODUÇÃO

A crise contemporânea ocasionada pelo COVID-19 reflete questionamentos sobre as concepções jurídico-social, que colocam em pauta o manejo das condutas sanitárias, mas também das políticas públicas tradicionais vinculadas às obrigações do Estado e que muitas vezes não alcançam seus cidadãos simétrica e integralmente.

Inicialmente, a perspectiva sanitária acerca da problemática vivida no ordenamento brasileiro apresenta-se como relevante ponto de partida de análise da adequação das diretrizes estatais frente ao embate social vivenciado neste momento pela crise da COVID-19.

Desde este ponto de vista, a ciência sanitária, tem por viés mais geral a compreensão

da realidade objetiva e social de sua comunidade considerada em si mesma, através dos postulados das doenças e das práticas de profilaxia, combate e cura. Dessa forma, o combate à citada crise demonstra uma falha no que tange à carência de soluções nítidas que esbarram em outros aspectos mais amplos da sociedade, a propósito do exercício da cidadania no país.

Tradicionalmente, o Brasil se constrói sobre desigualdades econômicas que apontam para níveis insuportáveis, onde as diferenças são transformadas em desigualdades e onde a lei serve como instrumento para a preservação de privilégios e, com muita dificuldade, e para definir direitos e a própria cidadania.

Mesmo após a promulgação da Constituição Cidadã, tal como conhecida a Carta de 1988, vivenciamos sinais claros de que aqueles princípios por Ela previstos ainda encontram-se incompletos, a exemplo de muitos brasileiros que sequer têm existência jurídica de Registro de Nascimento.

Deste modo, o que se propõe neste artigo é que, é extremamente pertinente vislumbrar a atividade extrajudicial como meio de adequação jurídica e social para que o exercício estatal, no caso específico em tela, seja acessível e efetivo aos indivíduos da comunidade, e porque não dizer como possibilidade transformadora de expansão da cidadania em outros contextos.

Para tanto, sugere a análise de alguns aspectos estruturantes que compõem o estudo ora apresentado: a crise sanitária ocasionada pela COVID-19; a tradicional falha na efetivação da cidadania e da elaboração de políticas públicas eficazes; e o Registro Civil das Pessoas Naturais como um dos meios de solução para a crise com a publicidade de seus registros, que lhe é inerente, para a elaboração de diretrizes estatais mais coerentes e efetivas, tanto no caso da atual crise, como no caso da expansão da cidadania, em termos mais gerais no país.

A partir destes aspectos estruturantes, pretende-se abordar sistematicamente o problema proposto, com o objetivo de se possibilitar a reflexão acerca das dificuldades em lidar-se com a atual situação, em relação ao combate da pandemia, assim como com a propositura de medidas de solução acerca da crise instaurada e, para além dela, mecanismos de consolidação democrática.

DA CRISE DA COVID-19: DIRETRIZES NACIONAIS E DIFICULDADES DE SEU DIMENSIONAMENTO

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 apresentando um quadro clínico variável entre infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. Com referência aos dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19, em média 80%, pode ser assintomática e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória;

desses enfermos, aproximadamente 5%, podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).¹

A definição de pandemia não depende de um número específico de casos desta ou de qualquer doença. Considera-se que uma doença infecciosa atinge esse patamar quando afeta muitas pessoas espalhadas pelo mundo. A OMS evita usar o termo com frequência para não causar pânico ou uma sensação de que nada pode ser feito para controlar este tipo de enfermidade.²

No caso da COVID-19, em março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença como pandemia. Em decorrência da crise mundial ocasionada por ela, tanto em âmbito econômico como social, no país foram incorporadas diretrizes para manejo e seguimento dos óbitos por Covid-19, estas publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo³, publicação utilizada como base estatística para a ARPEN (Associação dos Registradores das Pessoas Naturais) para a implementação da plataforma que será adiante analisada.

A partir destas diretrizes, surge a prerrogativa de que, nos casos de óbito suspeito, ou seja, quando não se tem certeza da doença, em decorrência do pouco contato com o corpo pelo médico e pelo próprio IML (Instituto Médico Legal) a realização de exames *post-mortem* não deve ser realizada. Isso ocorre por conta da necessidade de se evitar o contato direto e o contágio da doença, mas acaba gerando uma nítida contradição entre examinar o cadáver e contrair ou propagar a doença frente ao não exame do corpo e possíveis diagnósticos *causa mortis* equivocados, em um contexto em que a adequada identificação da causa de óbito por Covid-19 é fundamental para o acompanhamento da pandemia em curso .

Nos casos confirmados, pelo âmbito prático laboral, a causa básica do óbito, para fins de preenchimento da DO (declaração de óbito) deve incluir a infecção por coronavírus (CID – B34.2) e ser preenchida claramente como causa bem definida. Já na perspectiva do direcionamento funerário, os corpos devem ser envoltos e acondicionados em saco impermeável composto de lona plástica em polímero biodegradável, de acordo com a política nacional de resíduos. O saco deve conter zíper e laço plástico devendo ser limpo e higienizado com desinfetante hospitalar ou substância à base de álcool. Posteriormente, o corpo ensacado deverá ser acondicionado em urna funerária que será imediatamente lacrada.⁴

Pela realidade pandêmica e seus manejos acima identificados, resta claro que há uma barreira natural no que tange à identificação sistêmica dos casos, sua origem e disseminação. Para tanto, faz-se necessário o levantamento mais adequado dos números

1 <https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/> Acesso em: 28 ago. de 2020.

2 <https://saude.abril.com.br/medicina/oms-decreta-pandemia-do-novo-coronavirus-saiba-o-que-isso-significa/> Acesso em: 28 ago. de 2020.

3 <https://www.imprensaoficial.com.br/#28/04/2020>. Acesso em: 28 ago. 2020.

4 SALOMÃO, Reinaldo. Infectologia - Bases Clínicas e Tratamento. São Paulo: Gen, 2017. p. 87.

que envolvem a presente pandemia, a fim de elaborar com maior efetividade ações quanto à prevenção e combate da pandemia. Neste caso, observamos, desde logo, o potencial do registro civil, tema central deste artigo e que será melhor desenvolvido mais a frente, como ferramenta, através de sua inerente segurança jurídica, de desvelamento dos números que envolvem a pandemia e ajuste para ações mais eficazes na grave crise sanitária, e mesmo para além dela.

Antes, desde aqui percebemos os desafios de um cenário nacional que se faz inapropriado para lidar com esta crise e, desafortunadamente, nunca lidou com seu maior problema: a sua histórica desigualdade.

A (IN)EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CIDADANIA

A dificuldade na elaboração de diretrizes específicas e eficazes para o combate da doença e o consequente elevado número dos óbitos deixa claro que há problemas graves na estrutura da sociedade brasileira, na ausência de aparatos adequados para o Estado relacionar-se com seus cidadãos e atendê-los na efetivação de seus direitos básicos.

Em uma república federativa há a necessidade da manutenção de uma forte base principiológica para a reafirmação de elementos estruturantes da cidadania como o compromisso pela moral e soberania do povo e pelo interesse geral de seus indivíduos de maneira igualitária. Na prática, o que realmente ocorre na contemporaneidade é uma inversão dos valores morais, éticos e de solidariedade que afetam a toda sociedade. Há sim uma pseudo-efetividade dos valores que norteiam a conduta dos representantes, e esta confunde a visão da sociedade enquanto seu entendimento de cidadãos ativos.

No caso do Brasil, a sociedade se apresenta historicamente proveniente de uma tradição excludente, que reafirma um autoritarismo estruturante no âmbito da elaboração de diretrizes sociais, culturais e morais para com uma sociedade em crise.

Esta sociedade, como afirma Marilena Chauí, se edifica por um viés de exclusões sociais em níveis alarmantes de desigualdades, em que a discriminação se demonstra em diversas medidas e situações reguladas por relações autoritárias nas quais a repressão aparece como fim contrário aos anseios populares. E, ainda segundo esta mesma autora, há imprecisão acerca do entendimento do público e o privado, já que nossas codificações servem de meio legitimador para a preservação de privilégios, em demérito à definição de direitos, em que estes se configuram como concessões feitas pelo Estado.⁵

Assim, quando as leis não demonstram seu real alcance e resultam em uma insegurança jurídica, os cidadãos tendem a agir conforme seus interesses, sem propósitos estruturados que tem por fim uma gradual dissolução do Estado.

Dessa forma, é necessário, entre outros aspectos, que em um Estado democrático

⁵ CHAÚÍ, Marilena. *Conformismo e Resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 53.

de direito se valorize a força das leis para a estruturação de medidas que garantam direitos básicos efetivos, como ponto de partida, através da elaboração de políticas públicas eficazes de cidadania como garantidos na Constituição Federal de 1988.

Vale ressaltar que se compreende cidadania como um princípio e valor básico da comunidade. A partir dele, demonstra-se a compreensão dos direitos e deveres que promovem o bem comum e a vida em sociedade.

Assim que a cidadania é algo que compete a todos e, ao mesmo tempo, condição da pessoa natural que, como membro de um Estado, encontra-se no gozo dos direitos que lhe permitem participar da vida política. Para Jaime Pinsky:

A cidadania é um referencial de conquista da humanidade, através daqueles que sempre lutam por mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas. O conceito de cidadania sempre esteve fortemente atrelado à noção de direitos, especialmente os direitos políticos, que permitem ao indivíduo intervir na direção dos negócios públicos do Estado, participando de modo direto ou indireto na formação do governo e na sua administração, seja ao votar (direto), seja ao concorrer a cargo público (indireto). No entanto, dentro de uma democracia, a própria definição de Direito pressupõe a contrapartida de deveres, uma vez que em uma coletividade os direitos de um indivíduo são garantidos a partir do cumprimento dos deveres dos demais componentes da sociedade.⁶

As dificuldades em torno da efetivação da cidadania, portanto, resultam em uma desestruturação do próprio Estado, de forma que o cidadão, ao ter seus direitos básicos suprimidos, passa a aceitar condutas imorais e ilegais que geram uma crise social e, no limite, política, pondo em cheque o próprio valor da existência do Estado.

Especificamente, quanto à crise gerada pela pandemia do COVID-19, ela reflete no aumento exponencial de óbitos sem qualquer perspectiva de melhoria no quadro, tanto no âmbito do conhecimento acerca da doença pelos portadores (exames amplos e rápidos) quanto à elaboração de diretrizes de prevenção (nichos de propagação e profilaxia).

A concretização da cidadania dá-se com a efetivação dos direitos primordiais do indivíduo, a partir de políticas públicas capazes de atender às necessidades da população e contemplar seus anseios abarcando um viés adequado no que tange à atuação estatal, inclusive ou principalmente em situações de crise.

A efetivação do exercício da cidadania falha quando os membros do Estado não conhecem a sua liberdade de atuação no âmbito plural. E esta falha se expressa, de início, no país, pela dificuldade de acesso ao direito documental com uma situação de sub-registro como ausência de efetivação burocrática da expressão do cidadão em si, que no Brasil é comprovada documentalmente.

O Estado brasileiro se manifesta por dispositivos documentais, tendo como principais instrumentos para a aquisição dos demais meios para isso, as certidões de nascimento, casamento e óbito, que desempenham, assim, uma instância conferidora de cidadania e

6 PINSKY, Jaime; Carla, B. História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2010. p. 29.

dignidade social.

A dificuldade em torno de acesso a documentos básicos para significativa parcela de cidadãos brasileiros, como ausência registral e documental, resulta em um problema grave para a elaboração de políticas públicas efetivas, tanto as emergenciais, como as de caráter mais geral.

O direito à cidadania, reconhecida e documentada, através do acesso aos meios formais para isso, permite o alcance de características importantes quanto ao cidadão contemporâneo, de modo a estabelecer uma parte constitutiva de sua essência. Assim, segundo Marshall, a cidadania não é alguma coisa que nasce acabada, mas é construída pela adição progressiva de novos direitos àqueles já existentes, possíveis a partir do reconhecimento formal do cidadão.

Deste modo, a atuação do Estado, no caso concreto da crise do COVID-19, deve ser orientada de modo a atuar neste gargalo da nossa cidadania, evitando a invisibilidade de alguns de seus cidadãos, promovendo a garantia de direitos fundamentais ao cidadão brasileiro, sobremaneira àqueles que se referem à saúde, como políticas sociais do Estado que assegurem à população a sua existência com dignidade.

O registro civil, guardião dos registros de óbitos e de publicidade ilimitada, deve e pode ser usado como ferramenta essencial para uma efetiva conduta na elaboração de diretrizes pelo Estado nesta crise, como garantia do direito à vida, e para além dela, como mecanismo de construção e incorporação de mais direitos aos cidadãos brasileiros – isso é o que se defende neste artigo.

DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E O POTENCIAL PARA A PRODUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Antes de adentrar na análise específica do conceito e das características do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, necessário se faz conceituar o instituto.

O conceito mais relevante é o que se atrela ao viés de entender o registro civil como direito humano. Por este, o registro civil é vislumbrado dentre aqueles direitos inerentes ao ser humano, pois, sem as inscrições públicas, a pessoa não consegue ter acesso aos serviços sociais básicos, permanecendo marginalizada na comunidade.

Ao explanar acerca da natureza do Registro Civil das Pessoas Naturais, André Franco Montoro enaltece que “sobre a natureza pública das normas do registro civil, vale citar a clássica definição proposta por Ulpiano, ensinada muitas vezes, para quem o Direito Público diz respeito às coisas do Estado”.⁷

Dessa forma, a compreensão mais adequada da efetivação da cidadania, como forma de aplicação de políticas públicas coerentes ao combate da pandemia sanitária, causada pelo COVID-19, exige um estudo profundo quanto aos registros de óbitos e os

⁷ MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito. Vol. II, São Paulo: RT, 1982. p. 51.

dados colhidos destes, sua aplicação e a dinâmica social, sanitária e jurídica nos quais estão envolvidos.

No Brasil, o Registro Civil é um direito do cidadão e tem sua gratuidade garantida por lei, dado que é a prova da existência jurídica de todos os brasileiros. Todos os demais direitos dependem do Registro Civil de Nascimento: vida e saúde, educação e cultura, esporte e lazer, trabalho e previdência, liberdade individual e dignidade, entre outros.

Congruente a isso, compreender as contradições e ambivalências referente à consecução deste direito implica em compreender também os elementos que incrementam ou deixam de incrementar as políticas públicas, estimuladas pela atuação estatal e os direitos fundamentais, por elas decorrentes, amparados pelas normas e os que ainda devem ser regulamentados.

Trata-se pois de um importante exercício que impacta profundamente a reflexão sobre a relação entre Estado e cidadão que se construiu ao longo do século no país.

Nas palavras do jurista Washington de Barros Monteiro:

Os principais fatos da vida civil de uma pessoa natural, como o nascimento o casamento e o óbito são escritos no Registro Civil, o qual é conceituado pela doutrina como “o conjunto de atos autênticos tendentes a ministrar prova segura e certa do estado das pessoas. Ele fornece meios probatórios fidedignos, cuja base primordial descansa na publicidade, que lhe é imanente”⁸

Esboça-se, dessa forma, uma concepção de atividade extrajudicial que se coloca por sobre a própria ordem, por sobre o próprio direito que o cria e o legitima, com o intuito de se anexar aos ditames essenciais da cidadania e de liberdade.

O PAPEL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS EM TEMPOS DE COVID-19

Em sequência ao acima analisado, no Registro Civil está assentada a biografia jurídica do cidadão, ou seja, os pontos cruciais que coadunam sua vida à efetivação dos direitos básicos. Isso decorre de sua serventia extrajudicial de publicidade da situação jurídica do registrado tornando-a conhecida de terceiros.

Mais especificamente, quanto à utilização do Registro Civil das Pessoas Naturais como atividade essencial à elaboração de políticas públicas efetivas ao combate do COVID-19, o registro do óbito deve ser analisado, como ponto de partida. Os óbitos, geralmente, são registrados no Livro C⁹, com exceção aos óbitos fetais, ou natimortos, cujo registro é feito no Livro C-auxiliar.¹⁰

8 MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2003. p. 42.

9 Livro C do Registro Civil das Pessoas Naturais, normatizado pela lei n. 6015/73, é o livro destinado ao assento de óbito dos falecidos em determinada circunscrição territorial competente.

10 FERRARI, Carla Modina; KUMPEL, Vitor Frederico. Tratado Notarial e Registral: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais. São Paulo: YK editora, 2017. p. 139.

Logo, tendo-se em vista as consequências sociais decorrentes de tal fato jurídico, é imperativo seu registro exato – ou o mais preciso possível –, o que demanda prova de sua ocorrência, sua adequada caracterização e facilitação de acesso, público e irrestrito, a essas informações. A declaração e o registro do óbito de determinada pessoa, portanto, possui não apenas importância no âmbito dos direitos da personalidade do falecido, como também no próprio âmbito social.¹¹

Anexo a esta importância institucional, os órgãos de Registro Civil das Pessoas Naturais de todo o país elaboraram uma plataforma virtual (Portal da Transparência – Especial COVID-19) de modo a disponibilizar as estatísticas quanto aos óbitos ocasionados pelo COVID-19.

Tais dados, que são públicos e acessíveis por qualquer cidadão, são retirados dos próprios registros das serventias extrajudiciais e demonstram claramente o foco territorial, sexual e etário da doença, as principais causas dos óbitos e os números envolvendo os casos suspeitos e confirmados.

Os propósitos da plataforma são os seguintes:

Em meio à pandemia de COVID-19, os Cartórios de Registro Civil do Brasil reforçam seu compromisso de transparência com a sociedade e passam a disponibilizar informações vitais sobre as causas de mortes constantes nos registros de óbitos lavrados pelos Cartórios de todo o País. As estatísticas aqui apresentadas se baseiam nas Declarações de Óbito (DO) registradas nos Cartórios do País relacionadas à COVID-19 e causas respiratórias relacionadas em dois grandes grupos: pneumonia e insuficiência respiratória. Nas DOs enviadas pelos Cartórios ao Portal da Transparência, além da COVID-19 declarada na DO como causa suspeita ou confirmada, procurou-se também avaliar apenas os dois grandes grupos subsequentes relacionados à doença por coronavírus, como: pneumonia, insuficiência respiratória. Os agrupamentos de causas acima especificados estão classificados segundo as seguintes variáveis: Data do óbito, por período dia/mês em 2019 e 2020, Faixa etária (idade) do falecido (a), Sexo do falecido (a), Brasil, Estados, Capitais.¹²

Assim, os cartórios de todo o país tem atuado na defesa de que as serventias extrajudiciais são meios necessários e objetivos para a realização de políticas públicas eficazes, visto que tais dados podem auxiliar significativamente na elaboração de diretrizes de políticas públicas, de modo a minimizar os mais diversos problemas ocasionados em decorrência da pandemia do COVID-19.

Há que se destacar, com relação à utilização dos dados do registro civil, pela sua publicidade de suas certidões ou pela plataforma virtual acima destacada, que estes dados podem ser incorporados, de forma mais intensa, na etapa da formação da agenda, etapa inicial do ciclo de elaboração das políticas públicas.¹³ A fase da agenda caracteriza-se na

11 SANTOS, Ricardo Velloso dos. Registro Civil das Pessoas Naturais. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2006. p. 33.

12 <https://transparencia.registrocivil.org.br/especial-covid>. Acesso em: 27 abr 2020.

13 SABATIER, P.; WEIBLE, C. The advocacy coalition framework. Theories of the policy process, v. 2, 2007. p. 21.

identificação dos problemas públicos que vão caracterizar o perfil das políticas públicas. Essa percepção precisa ser consistente com o cenário real em que a população se encontra e depende da existência de dados precisos que demonstrem a condição de determinada situação, sua emergência e os recursos disponíveis para com ela lidar.

O reconhecimento dos problemas que precisam ser solucionados de imediato ganham espaço na agenda governamental a partir de alguns fatores: avaliação do custo-benefício; estudo do cenário local e suas necessidades; recursos disponíveis, a urgência que o problema pode tomar por uma provável mobilização social e a necessidade política.¹⁴ Por isso, utilizar os dados estatísticos provenientes dos registros civis é quase uma obrigação estatal em meio a tantas incertezas e direcionamentos ineficazes no combate à doença e suas consequências.

Em síntese, considera-se que, apesar das alterações formais que nos trouxeram, na ordem jurídica contemporânea, a um Estado Democrático de Direito, ainda existem barreiras que não incrementam de maneira uníssona esta nova realidade jurídica. Neste contexto, a atividade extrajudicial apresenta-se como ferramenta essencial, atrelada à produção e implementação de políticas públicas, no caso de novas e outras não tão novas realidades, resultando na maior proteção ao cidadão e aos seus direitos fundamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do Registro Civil é que a pessoa passa a ser cidadã e a existir juridicamente. O direito ao Registro é o direito à existência. A partir do momento em que é registrada, a pessoa passa a ter acesso aos direitos universais.

Deste modo, a relevância do Registro Civil é indiscutível, já que garante aos cidadãos o direito ao exercício da cidadania, inclusive nas decorrências do *post-mortem*, através do registro do óbito.

Ocorre que, neste cenário de pandemia no Brasil, aquilo que já beirava o insustentável em termos de exercício da cidadania tornou-se ainda mais complicado. A atuação do poder público, que deveria se pautar na prudência de orientar os cidadãos, e orientar-se a si mesmo na busca de informações precisas, objetivas, baseadas em dados confiáveis e de valores razoáveis e edificantes de uma vida sensata, tem se apresentado problemática. O que impera no contexto atual é a elevação dos índices de óbitos, pouca coleta de exames e elaboração de diretrizes confusas e ineficazes, a problemática gerada pela crise do COVID-19 expõe um total descrédito das ações governamentais, sobremaneira no âmbito federal.

Neste cenário a coleta de dados do registro civil e sua efetiva aplicação coerente, permite vislumbrar a criação de um sistema confiável, objetivo e uníssono de se enfrentar a pandemia com o cuidado que merece, na perspectiva da valorização dos princípios básicos

¹⁴ FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil. Revista Planejamento e Políticas Públicas, n. 21, Jun. de 2000.

que orientam a cidadania

Somente através do resgate dos princípios legais e morais mais autênticos do Estado Democrático de Direito e de uma verdadeira reforma na elaboração de políticas públicas é que se alcançará a real mudança do cenário atual. E o que aqui se defende é que o exercício da cidadania, que resultará na efetivação de diretrizes plenas de combate à pandemia, depende do registro civil e da sua decorrente documentação básica.

A publicidade do registro dos óbitos e seus dados estatísticos esboçam o ponto de partida pelo qual os governantes e os próprios cidadãos devem tomar para que as políticas públicas sanitárias estruturais sejam realmente efetivas. E, a partir delas, realize-se, expansivamente, a plena cidadania, que até o presente, é muito mais um ideal do que uma prática concreta.

REFERÊNCIAS

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e Resistência**. Aspectos da cultura popular no Brasil. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

ESPECIAL COVID-19 - Painel Registral. **transparencia.registrocivil.org.br**, 2020. Disponível em: <https://transparencia.registrocivil.org.br/especial-covid/> Acesso em: 28 ago. 2020.

FERRARI, Carla Modina; KUMPEL, Vitor Frederico. **Tratado Notarial e Registral: Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais**. São Paulo: YK editora, 2017.

FOLHA informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. **paho.org**, 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875a/ Acesso em: 28 ago. 2020.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**, n. 21, Jun. de 2000.

MARSHALL, T. H. **Política social**. São Paulo: Zahar Ed., 1967.

MONDIN, B. **Introdução à Filosofia: problemas, sistemas, autores, obras**. Tradução de J. Renard. São Paulo: Paulus, 1980.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MONTORO, André Franco. **Introdução à Ciência do Direito**. Vol, II, São Paulo: RT, 1982.

OMS decreta pandemia do novo coronavírus. Saiba o que isso significa. **saude.abril.com.br**, 2020. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/medicina/oms-decreta-pandemia-do-novo-coronavirus-saiba-o-que-isso-significa/> Acesso em: 28 ago. 2020.

PINSKY, Jaime; Carla, B. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

ROZICKI, Cristiane. **Direito e cidadania**. Rio de Janeiro. 2010

SABATIER, P.; WEIBLE, C. **The advocacy coalition framework. Theories of the policy process**, v. 2, 2007.

SALOMÃO, Reinaldo. **Infectologia - Bases Clínicas e Tratamento**. São Paulo: Gen, 2017.

SANTOS, Ricardo Velloso dos. **Registro Civil das Pessoas Naturais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2006.

ÍNDICE REMISSIVO

B

Brincar 7, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104

C

Campo 7, 4, 6, 11, 20, 21, 46, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 72, 73, 75, 76, 77, 85, 95, 105, 106, 109, 111, 117, 122, 129, 135, 137, 138, 140, 142, 143, 158, 171, 187

Cidadania 8, 3, 20, 21, 24, 66, 101, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156

Ciências 2, 5, 6, 1, 13, 24, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 105, 119, 128, 170

Comunicação 7, 21, 33, 34, 38, 41, 50, 51, 95, 96, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 128, 158, 163, 170, 185

Consciência 6, 2, 3, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 41, 43, 92, 94, 95, 98, 100, 101, 102, 103

Consciencialismo 6, 18, 19, 24, 25, 26

Consultoria 8, 157, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170

Covid-19 7, 8, 44, 45, 50, 53, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 116, 117, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155

Crise Sanitária 146, 147, 149

D

Democracia 7, 2, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 136, 150

Design de moda 157, 160, 169

Diversidad Cultural 7, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91

E

Educação 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 92, 98, 99, 100, 103, 104, 108, 111, 114, 115, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 152, 158, 159, 160, 187

Educação Ambiental 6, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11

Educação Cidadã 92

Educação Integral 6, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29

Educación Intercultural 7, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 91

Ensino de ciências 6, 31, 39, 56, 57, 58, 63, 64

Escola Ribeirinha 56, 58, 59

F

Família 21, 22, 50, 51, 98, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 115, 118

Formação de licenciandos 32

G

Gestão democrática 6, 6, 13, 15, 16, 65, 66

Gestão pública educacional 13

I

Infância 7, 23, 57, 92, 93, 94, 97, 99, 100, 102

Informação 8, 41, 51, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 118, 121, 161, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 182, 183, 184, 185, 186

J

Jogar 7, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104

M

Mediação 95, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118

P

Pais 7, 50, 51, 52, 72, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118

Plano de educação 16

Políticas Públicas 6, 1, 3, 4, 5, 9, 11, 16, 44, 53, 54, 75, 108, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155

Práticas Pedagógicas 7, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90

Prática Interdisciplinar 157, 169

Precarização 6, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55

Prisão 129

Privado de libertad 129

R

Registro Civil 8, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156

Reprodução 39, 96, 129, 160

S

Startups 171, 177, 180

Sujeito 22, 23, 24, 34, 38, 63, 94, 95, 97, 98, 99, 117, 129

Sustentabilidade 1, 2, 3, 4, 5, 11

T

Tecnologia Digital 31, 38, 39, 40

Tecnologia Educacional 7, 119, 123, 125, 126, 128

Tecnologias 6, 31, 36, 38, 39, 45, 51, 52, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 125, 128, 175, 179

Tomada de decisão 109, 171, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 183, 184, 185

Trabalho 6, 1, 2, 5, 7, 8, 13, 20, 23, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 65, 66, 72, 109, 110, 114, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 152, 172, 174, 183

Transdisciplinaridade 18, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 159

AS CIÊNCIAS HUMANAS COMO PROTAGONISTAS NO MUNDO ATUAL 3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021

AS CIÊNCIAS HUMANAS COMO PROTAGONISTAS NO MUNDO ATUAL 3

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 